



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador James do Lacer 31/10/2023
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023
DOCUMENTAÇÃO:	"Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz".
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	A Procuradoria Legislativa teve em 31/10/2023	4°	
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29 / 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Rodrigo Marques da Costa Queiroz, nascido em 13/07/1977, na cidade de Santos, estado de São Paulo. Aos 17 anos, mudou-se para o estado do Acre, com toda sua família: mãe e três irmãos, tendo em vista a transferência ex officio do seu pai.

Na época, militar ativo do Exército Brasileiro, hoje aposentado. Ao completar 18 anos, entrou para o serviço militar, onde permaneceu servindo a pátria por 8 (oito) anos. Após sua saída do Exército, trabalhou no município e entidades privadas, até ser aprovado em concurso público para o Tribunal de Justiça, onde trabalha há 17 anos. Casado com uma acreana há 22 anos, tendo dois filhos, uma jovem de 20 anos e um garoto de 12 anos.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 26 de outubro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

AC

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
2003554338

NOME: **ROBERTO MARQUES DA COSTA GONCALVES**

ENDEREÇO: **AV. ESTRELA DO NOROESTE**

CNPJ: **000.000.000-00** INSCRIÇÃO: **0000000000**

PROFISSÃO: **ENGENHEIRO QUÍMICO**

EMPRESA: **ROBERTO MARQUES DA COSTA**

SEXO: **M** DATA DE NASCIMENTO: **08/09/1955**

DATA DE EMISSÃO: **14/08/2011**

ACRE

DENATRAN **CONTRAN**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 679/2023

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz”,
de autoria do Vereador James Cunha de Souza.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.900/2023

Rio Branco, 30 de Outubro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Sousa
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador James Cunha de Souza "**Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente CMRB

RECEBIDO EM 31.10.23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

AUTOR: Vereador James do Lacer

ASSUNTO: “Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício